



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATO DA MESA Nº. 05/2016

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 17/07/16"

"Dispõe sobre suplementação de Dotações Orçamentárias que especifica"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no artigo 16, inciso XIII do Regimento Interno e a Lei Municipal LOA 2016 Nº 2.228 de 17 de novembro de 2015.

RESOLVE

Artigo 1º - Suplementar a importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) as seguintes dotações rubrica orçamentária que segue:

01.01.00 – Poder Legislativo	
01.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor	
01.031.1003.2070 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal	
3.1.90.94.00 – 16 Indenizações e Restituições	R\$ 80.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 80.000,00
-------------------------------	----------------------

Artigo 2º - Para atender a Suplementação Orçamentária do artigo anterior, ficam anuladas dotações orçamentárias da seguinte rubrica:

01.01.00 – Poder Legislativo	
01.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor	
01.031.1003.2070 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal	
3.1.90.11.00 – 01 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 80.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 80.000,00
--------------------------	----------------------

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 19 de Julho de 2016.

MARCOS ANTONIO GIATI
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Monte Mor

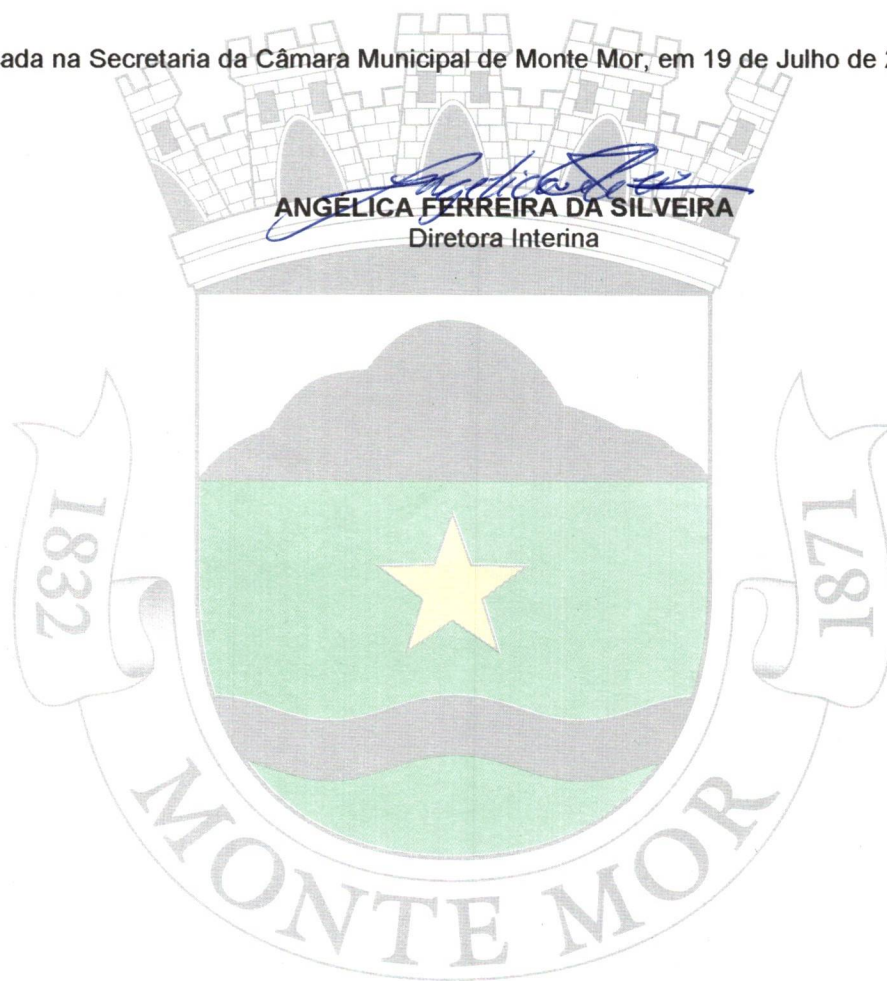
Palácio 24 de Março

lgfernandes
NEIDE GARCIA FERNANDES
1º Secretária



Valdecir
VALDECIR TORRES
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 19 de Julho de 2016.



Angélica
ANGÉLICA FERREIRA DA SILVEIRA
Diretora Interina